



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº116 /2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança no perímetro do asilo municipal.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais, no que seja feita a instalação de câmeras de segurança no perímetro do asilo municipal dessa cidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança é fundamental para aumentar a proteção do patrimônio e das pessoas, auxiliando na prevenção de furtos, vandalismo e outras ações ilícitas. Além disso, as câmeras contribuem para o monitoramento contínuo de áreas públicas e privadas, facilitam a identificação de ocorrências e reforçam a sensação de segurança entre os usuários e servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador